



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0139/2023

Em, 5 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0967, de 16 de agosto de 2023, combinada com a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 32.851,70 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.070		Sec Munic de Cultura e Turismo	
13	392 0307 2074	Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo	
0000569	3390.31 99	17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) 5.000,00
0000570	3390.35 99	17160000	Serviços de Consultoria 1.500,00
0000571	3390.36 99	17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
0000572	3390.39 99	17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.351,70
		Total da Ação 32.851,70	
		Total da Unidade Orçamentária 32.851,70	
		Total de Suplementações 32.851,70	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 32.851,70 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional